



Prefeitura Municipal de Teixeira Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Moreira Barros, nº 101, telefone 31 3895-1066, CEP 36.580-000 – Teixeira/MG.

LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2007

“Dá à Rua entre a residência de Acy Viana e Bar de Sivanil, na Rua Nova, a denominação de Rua Lígia Leal Viana.”

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Rua entre a residência de Acy Viana e o Bar de Sivanil, na Rua Nova, a denominar **Rua Lígia Leal Viana**;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 10 de outubro de 2.007.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal